Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 50/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 102114 - ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (3)

21/07/2026 08:31

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – IAG/USP.
Ref.: Pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – Compras.gov nº 90005/2026 UASG nº 102114
Processo SEI nº 154.00007221/2026-11
Ilustríssimo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Objeto: Registro de preços para fornecimento de poltronas e cadeiras para escritório.
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DOS ITENS IV, V E VI DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
FK GRUPO S.A., sediada à Rodovia Braz Fortunato, KM 02, S/N, Jardim Garotinho, Bariri-SP, CEP: 17.255-755, inscrita no CNPJ sob nº 55.088.157/0010-01 e Inscrição Estadual nº 201.028.364.113, por seu representante legal, Sr. Paulo Cristiano Bonatelli, brasileiro, casado, Supervisor e Signatário Autorizado, portador do RG n. 43.470.648-6-SSP-SP, CPF n. 314.238.518-54, residente e domiciliado na Rua Guimar Sampieri Goettlicher, 62, Bariri-SP, vem, respeitosamente, apresentar, regular e tempestivamente, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO, relativamente às exigências constantes dos itens IV, V e VI da documentação técnica do Termo de Referência, pelos fundamentos expostos a seguir.
O presente pedido busca eliminar possíveis erros materiais e adequar uma das condições de ensaio à natureza e ao ambiente de utilização dos produtos licitados, preservando-se integralmente a qualidade e a durabilidade pretendidas pela Administração, mas evitando restrição desnecessária à competitividade.
1. DOS ITENS IV E V – POSSÍVEL ERRO MATERIAL NA INDICAÇÃO DO RESULTADO “R10”

metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final r10;
V. Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 240 horas conforme norma NBR 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final r10.
Embora as ABNT NBR 8094, NBR 17088 e NBR 8095 estabeleçam os respectivos métodos de exposição, a avaliação do grau de enferrujamento das superfícies revestidas é normalmente expressa pela classificação “Ri”, conforme a ABNT NBR ISO 4628-3.
A escala de avaliação utiliza as classificações Ri 0, Ri 1, Ri 2, Ri 3, Ri 4 e Ri 5, sendo Ri 0 o resultado correspondente à ausência de enferrujamento visível. Não há, nesse sistema de classificação, resultado denominado “r10”.
A expressão inserida no Termo de Referência aparenta decorrer de simples erro material de digitação ou transcrição, especialmente pela semelhança gráfica entre:
 Ri0: letra “R”, letra “i” e número zero; e
 r10: letra “r”, número um e número zero.
Dessa forma, entende-se que a intenção da Administração foi exigir o melhor resultado possível para o grau de enferrujamento, ou seja, Ri 0, coerente com a finalidade de demonstrar a inexistência de corrosão após o período de exposição.
Diante disso, solicita-se o seguinte esclarecimento:
a) Podemos entender que, nos itens IV e V, onde consta “resultado final r10”, deverá ser considerado e aceito o resultado “Ri 0”, conforme a escala de avaliação do grau de enferrujamento da ABNT NBR ISO 4628-3?
b) Sendo positiva a resposta, solicita-se a publicação de errata ou esclarecimento formal estabelecendo que, nos dois itens, onde se lê “r10”, deve-se ler “Ri 0”, evitando interpretações divergentes durante o julgamento da documentação técnica.
2. DO ITEM VI – NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ATMOSFERA DE ENSAIO DA ABNT NBR 8096:1983
O item VI exige:
VI. Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma 8096/1983 revestido e não revestido – corrosão por exposição de enxofre, volume de SO_2 de 2 litros, em corpos de prova contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio.
A ABNT NBR 8096:1983 prescreve o método de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, conhecido como método de Kesternich, contemplando condições de ensaio com atmosferas distintas, entre elas as atmosferas 0,2 S e 2,0 S.
A atmosfera 2,0 S, exigida pelo edital, emprega quantidade de dióxido de enxofre dez vezes superior à atmosfera 0,2 S. Portanto, não se trata de uma diferença pequena ou meramente formal, mas de aumento substancial da severidade química do ensaio em cada ciclo.
Além disso, o edital não exige apenas a realização do ensaio em atmosfera

 corpos de prova contendo uniões soldadas; e
 inexistência de qualquer ponto de corrosão ao término do ensaio.
Considerando que cada ciclo possui duração de 24 horas, somente a etapa de exposição demanda, no mínimo, 23 dias, sem contar agendamento laboratorial, preparação dos corpos de prova, avaliações e emissão do relatório. Na prática, a exigência tende a restringir a participação aos fabricantes que já possuam exatamente esse relatório, elaborado previamente sob uma condição extremamente específica, pois não seria possível produzir novo ensaio antes da sessão do certame.
2.1. DESPROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO AO AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO
O objeto licitado consiste em poltronas e cadeiras destinadas a ambientes internos de escritório. Não se trata de mobiliário destinado a:
 exposição permanente ao tempo;
 ambientes marinhos ou costeiros severos;
 instalações industriais com emissão de gases sulfurados;
 atmosferas químicas agressivas; ou
 contato contínuo com dióxido de enxofre.
Os componentes metálicos das cadeiras são, em regra, protegidos por tratamento superficial e pintura, sendo que parte deles permanece no interior de mecanismos, sob assentos, encostos, capas ou carenagens. Sua exposição real é significativamente inferior àquela reproduzida pela combinação de 23 ciclos em atmosfera 2,0 S.
A adoção da atmosfera 0,2 S continuaria representando um ensaio acelerado e rigoroso de resistência à corrosão por dióxido de enxofre. A flexibilização solicitada não significa afastamento da ABNT NBR 8096:1983, redução do número de ciclos ou aceitação de corrosão: pretende-se apenas utilizar, dentre as condições previstas pela própria metodologia, aquela mais compatível com o ambiente real de utilização do mobiliário.
2.2. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EXIGÊNCIAS CUMULATIVAS DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA
O Termo de Referência já estabelece amplo conjunto de mecanismos destinados a comprovar a qualidade e a resistência do tratamento das superfícies metálicas, incluindo:
 certificação do processo de preparação e pintura;
 ensaio de corrosão por exposição à névoa salina por, no mínimo, 240 horas;
 ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada por, no mínimo, 240 horas;
 utilização de corpos de prova contendo uniões soldadas; e
 exigência do resultado máximo de proteção contra enferrujamento, entendido como Ri 0.
Portanto, o acolhimento da atmosfera 0,2 S na ABNT NBR 8096 não deixaria a Administração desprovida de comprovação da durabilidade do produto. Permaneceriam exigidos três ensaios distintos de corrosão, além da certificação do processo de preparação e pintura.
A manutenção dos 23 ciclos em atmosfera 0,2 S, com ausência de pontos de corrosão, já representa parâmetro rigoroso e suficiente para demonstrar

razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e economicidade.
Também veda a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação e estabelece como objetivos do processo licitatório a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia de justa competição.
O próprio item 14.5 do edital dispõe que suas normas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não sejam comprometidos o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
No presente caso, a aceitação da atmosfera 0,2 S:
 mantém integralmente a exigência da ABNT NBR 8096:1983;
 mantém os 23 ciclos de exposição;
 mantém a necessidade de corpos de prova com uniões soldadas;
 mantém a exigência de ausência de pontos de corrosão;
 amplia o universo de fabricantes aptos a participar;
 favorece maior disputa de preços; e
 não reduz a segurança, a qualidade ou a durabilidade necessária para cadeiras destinadas a ambientes internos.
A exigência da atmosfera 2,0 S somente se justificaria mediante demonstração técnica específica de que os produtos serão utilizados em ambiente com agressividade química compatível com tal condição ou de que a atmosfera 0,2 S seria insuficiente para atender às necessidades concretas do IAG/USP.
3. DOS PEDIDOS
Diante do exposto, solicita-se:
1. A confirmação de que a expressão “r10”, constante dos itens IV e V, configura erro material, devendo ser interpretada e corrigida para “Ri 0”;
2. A retificação formal dos itens IV e V, com a seguinte redação final:
“Apresentar resultado final Ri 0, conforme avaliação do grau de enferrujamento estabelecida pela ABNT NBR ISO 4628-3.”
3. A flexibilização do item VI, para que sejam aceitos laudos realizados conforme a ABNT NBR 8096:1983 em atmosfera 0,2 S, mantendo-se os demais parâmetros exigidos, especialmente os 23 ciclos, a presença de uniões soldadas nos corpos de prova e a ausência de pontos de corrosão;
4. Sugere-se, para maior objetividade, a seguinte redação:
VI. Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 23 ciclos, conforme a ABNT NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em atmosfera 0,2 S, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio.
5. Subsidiariamente, caso não seja acolhida a flexibilização, solicita-se que a Administração informe a justificativa técnica específica para a adoção da atmosfera 2,0 S, esclarecendo:
a) qual condição ambiental concreta de utilização das cadeiras exige exposição dez vezes superior à atmosfera 0,2 S;
b) por qual razão a atmosfera 0,2 S, mesmo durante 23 ciclos e cumulada com os ensaios das ABNT NBR 17088 e NBR 8095, seria insuficiente;
c) se foi realizado levantamento de mercado demonstrando a existência de

Por fim, caso as alterações sejam acolhidas, requer-se sua divulgação formal a todos os interessados e a observância dos prazos legais aplicáveis, especialmente se a modificação for considerada capaz de influenciar a preparação das propostas ou a decisão de participação dos potenciais licitantes. A Lei nº 14.133/2021 determina nova divulgação e renovação dos prazos quando a modificação do edital puder comprometer a formulação das propostas.
Nestes termos, aguarda-se o esclarecimento e o acolhimento das retificações propostas, que permitirão a ampliação da competitividade sem qualquer prejuízo à qualidade, à durabilidade e à segurança dos produtos pretendidos pela Administração.
Termos que, pede e espera deferimento.
Bariri, 17 de julho de 2026.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento
Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado informamos:
1)
a) Podemos entender que, nos itens IV e V, onde consta “resultado final r10”, deverá ser considerado e aceito o resultado “Ri 0”, conforme a escala de avaliação do grau de enferrujamento da ABNT NBR ISO 4628-3?
Resposta : SIM
A expressão "r10", constante dos itens IV e V do Termo de Referência, configura erro material de redação.
Assim, para fins de comprovação do desempenho nos ensaios de corrosão previstos nas normas ABNT NBR 8094:1983, ABNT NBR 17088:2023 e ABNT NBR 8095:2015, será considerado o resultado Ri 0, conforme a classificação do grau de enferrujamento estabelecida pela ABNT NBR ISO 4628-3.
Dessa forma:
Nos itens IV e V, onde consta "resultado final r10", deve ser entendido e aceito o resultado Ri 0, correspondente à ausência de enferrujamento visível, conforme a ABNT NBR ISO 4628-3.
b) Será promovida a devida retificação do instrumento convocatório por meio de errata/esclarecimento, para que, onde se lê "r10", leia-se "Ri 0", conferindo maior clareza à exigência e evitando interpretações divergentes durante a análise da documentação técnica.
2)
Após análise da manifestação apresentada, a Administração reconhece que houve erro material na redação do item VI do Termo de Referência quanto à indicação da atmosfera de ensaio prevista na ABNT NBR 8096:1983, acolhe-se o pedido para retificação da exigência, esclarecendo que o ensaio deverá ser realizado em atmosfera S 0,2, por se tratar da condição efetivamente pretendida pela Administração, permanecendo inalterados os demais requisitos técnicos estabelecidos no edital.
Assim, o item VI passa a vigorar com a seguinte redação:
"VI. Apresentar laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 23 ciclos, conforme a ABNT NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em atmosfera 0,2 S, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo

ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP | 102114

implicando modificação da finalidade técnica da exigência, permanecendo preservados os critérios de qualidade, durabilidade e desempenho dos produtos a serem fornecidos.
Será promovida a retificação do edital, com a devida divulgação aos interessados, no site no site https://www.gov.br/compras/pt-br, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17/07/2026 16:13

Esclarecimento - IAGCA/SP - Governo do Estado de São Paulo -

A finalidade da solicitação de apresentação de amostras é evitar que a

16/07/2026 15:23

Prezados(as),

Resposta ao 1º Esclarecimento :

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação